



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 076 /19 – CEDECONDH

Institui o Programa Transporte Acessível, com o objetivo de incentivar e facilitar a utilização do transporte público coletivo por pessoas com deficiências auditivas e visuais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 95/19, opinou favoravelmente, manifestando que: “não há óbice à tramitação da presente proposição legislativa”.

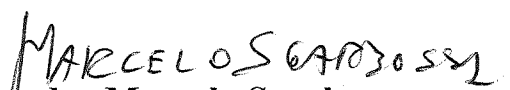
Em seguida, os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por unanimidade, acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 171/19 concluindo “pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”.

Na sequência, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Acompanhando a manifestação favorável da Procuradoria da Casa, assim como seguindo o posicionamento conformativo da CCJ, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2019.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18
Fl. 2

PARECER Nº 076 /19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20.08.2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Cláudio Conceição